



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n. 927, de 5 de julho de 1.968.

CONCEDE UM AUXILIO DE Ncr\$60,00 A COMISSÃO DE FESTAS de
SÃO PEDRO de Guariroba e dá outras providencias.

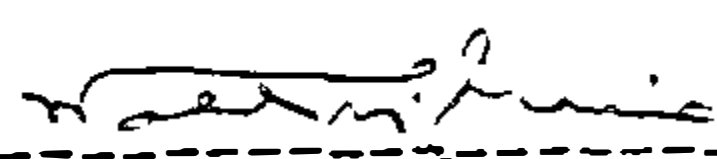
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMERÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL de TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio de Ncr\$60,00(sessenta cruzeiros novos) à Comissão de Festejos de São Pedro, no distrito de Guariroba para ser aplicado na sua realização, em 29 de Julho de 1.968.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "ADICIONAL", do orçamento vigente.

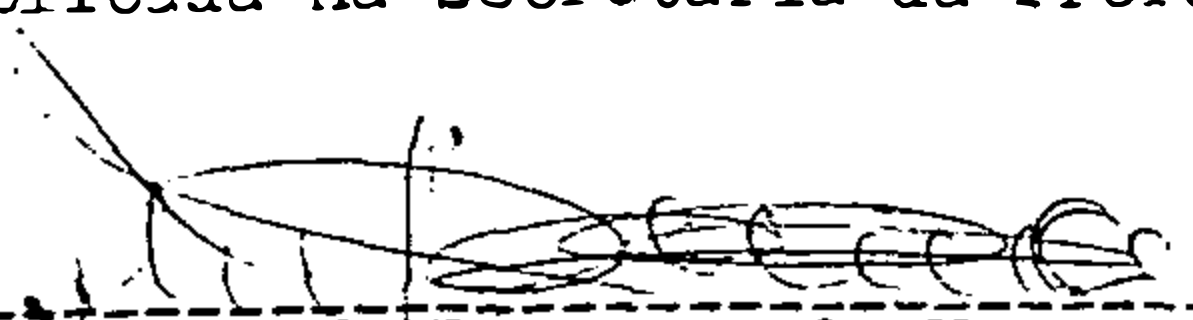
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 5 de julho de 1.968.


Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 5 de julho 1.968


Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário Substo.-